



Danielle Magalhaes <danielle.magalhaes@pge.ce.gov.br>

Fwd: ESCLARECIMENTOS -PE 91575/2024-FUNCAP

Licitação PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

16 de junho de 2025 às 10:10

Para: Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>, Danielle Magalhaes <danielle.magalhaes@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Marques** <licitacoes.realjg2@gmail.com>

Date: sex., 13 de jun. de 2025 às 15:20

Subject: ESCLARECIMENTOS -PE 91575/2024-FUNCAP

To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia. Em atenção ao Esclarecimentos- PE 91575/2024-FUNCAP , venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
- 2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
- 3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
- 8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?
- 10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?
- 13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
- 14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?
- 15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?
- 16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
- 17) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas ?
- 18) De acordo com o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação das licitações será exigida do licitante uma declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência(PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Essa exigência será rigorosamente cumprida e constatada na fase de habilitação? No caso

de um licitante declarar falsamente que cumpre as cotas para deficiente e reabilitado da Previdência Social , o Licitante será declarado inabilitado do processo licitatório? Além disso, haverá punições específicas para aqueles que fizerem declarações falsas sobre o cumprimento dessas cotas, como suspensão do direito de licitar, multa ou advertência?

19) Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a repactuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato?

20) Considerando a atualização do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, será possível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

--

Atenciosamente ,
Marcos Cs Marques
Analista de Licitação
ramal - 8126

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
